



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

P O R T A R I A nº 15/92

Em 01 de dezembro de 1 992

Bel. JOÃO MARCONDES DOS SANTOS Fº, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos de autoria de funcionários deste Legislativo,

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas pelos funcionários abaixo-relacionados, conforme solicitação contida nos requerimentos anexos, e de acordo com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município / de Piquete, a saber:

- a) Antonio Geraldo Soares - 04 e 06/11/92.
- b) Celso Ramos da Silva - Dias 23/10, 13 e 18/11/92.
- c) Claudia Maria A. Silva-Dias 29/10, 09 e 16/11/92.
- d) Ernani Beckmann - Dia 27/10, 26 e 27/11/92.

b) Conceder ao funcionário Sr. CELSO RAMOS / DA SILVA, dezoito (18) dias de férias, a partir do dia 07 de / dezembro, em complemento ao período autorizado pela Portaria / nº 06/92, de 30/06/92.

c) Durante o período de férias concedido ao / Sr. Celso Ramos da Silva, Chefe de Secretaria, conforme item / anterior, fica nomeada a funcionária Sra. Claudia Maria Alves / da Silva, Escriurária Re. de Atas para, conjuntamente com suas / funções, assumir a Chefia de Secretaria desta Casa.

d) Transferir para o exercício de 1.993, o / período de férias (18 dias) a que a funcionária Claudia Maria / A. da Silva faz jus, devendo o referido período ser gozado em / época oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. JOÃO MARCONDES DOS SANTOS Fº
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria ao primeiro(01) dia do / mês de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (1.992).

Celso Ramos da Silva
CELSO RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria